



DISPENSA N° 104/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 104/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JOSÉ ALONSIO OLIVEIRA FRAGA - ME, inscrita no CNPJ N°: 17.640.639/0001-34, estabelecida na Rua Mauá, n° 164, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e reparos na praça e quadra do distrito de Pajeú dos Ventos, neste Município, contratado pelo valor de R\$ 19.712,99 (dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos) total.

Caetité-BA, 13 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA Nº 104/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 104/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa JOSÉ ALONSIO OLIVEIRA FRAGA - ME, inscrito no CNPJ Nº: 17.640.639/0001-34, estabelecida na Rua Mauá, nº 164, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e reparos na praça e quadra do distrito de Pajeú dos Ventos, neste Município, contratado pelo valor de R\$ 19.712,99 (dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos) total.

Caetité-BA, 13 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 104/2020, DISPENSA 104/2020, de contratação de empresa especializada para reforma e reparos na praça e quadra do distrito de Pajeú dos Ventos, neste Município, contratada pelo valor de R\$ 19.712,99 (dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos) total, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité, 13 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.